



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C_eP5mKq9Y4A&chave2=bivYHKoUzXwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07048645415-RENE FEIJO DE PONTES NETO|10371486491-LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES
68596677453-JOSE GUILHERME DUBEUX PONTES|62072587468-PAULO GUILHERME DUBEUX PONTES
59449195404-MARIA CRISTIANA DUBEUX PONTES TAVARES DE MELO

PAULISTA PRAIA HOTEL S.A.
CNPJ/ME Nº 00.338.915/0001-01.
NIRE: 2630.000.978.1
Registro CVM: 51.867-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 29 de agosto de 2022, às 08:00 horas na sede social do Paulista Praia Hotel S.A. ("Companhia") localizada na cidade Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Barão de Souza Leão, nº 451, sala 701, Boa Viagem, CEP 51.030-300.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** editais de convocação publicados simultaneamente, no site do Jornal Diário de Pernambuco (<https://www.diariodepernambuco.com.br/publicidadelegal/>), caderno Classilíder no dia 20/08/2022, página 15, caderno Vida Urbana, no dia 22/08/2022, página 11 e caderno Vida Urbana, no dia 23/08/2022, página 14, e na versão impressa no caderno Classilíder no dia 20/08/2022, página 15, caderno Vida Urbana, no dia 22/08/2022, página 11 e caderno Vida Urbana, no dia 23/08/2022, página 14.
- 3. MESA:** Presidente: René Feijó de Pontes Neto. Secretário: Luiz Guilherme Dubeux Pontes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Solaris Empreendimentos S.A. ("Emitente"), controladora da Companhia ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), conforme o "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Solaris Empreendimentos S.A." a ser celebrado entre a Emitente, os Srs. René Feijó de Pontes Neto, Luiz Guilherme Dubeux Pontes, José Guilherme Dubeux Pontes, Maria Cristiana Dubeux Pontes Tavares de Melo e Paulo Guilherme Dubeux Pontes ("Avalistas"), a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente), **(a)** da alienação fiduciária do imóvel de propriedade da Companhia objeto da matrícula nº 3866, conforme averbada no Cartório Petrónio Arruda – Ofício Único Registros Públicos, por meio do qual a Companhia explora o hotel "Summerville Beach Resort" ("Imóvel" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), conforme termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Emitente ("Contrato de Alienação Fiduciária") e **(b)** da cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito e/ou débito e de conta vinculada de

Página 1 de 3

06/09/2022



Certifico o Registro em 06/09/2022

Arquivamento 20228587433 de 06/09/2022 Protocolo 228587433 de 30/08/2022 NIRE 26300009781

Nome da empresa PAULISTA PRAIA HOTEL S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22143464481840



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_ePsmAkq9Y4&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07048645415-RENE FEIJO DE PONTES NETO|10371486491-LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES
68596677453-JOSE GUILHERME DUBEUX PONTES|62072587468-PAULO GUILHERME DUBEUX PONTES
59449195404-MARIA CRISTIANA DUBEUX PONTES TAVARES DE MELO

titularidade da Companhia ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com Alienação Fiduciária, "Garantias Reais"), conforme termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*" ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Emitente ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária, "Contratos de Garantia"); **(ii)** a autorização à diretoria e/ou aos procuradores devidamente constituídos pela Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral, bem como assinarem todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à formalização das Garantias Reais, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, os Contratos de Garantia, o contrato de depósito com o banco depositário no âmbito da Cessão Fiduciária e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e à constituição das Garantias Reais.

5. DELIBERAÇÕES: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i)** a outorga, no âmbito da Emissão das Notas Comerciais Escriturais, **(a)** da Alienação Fiduciária do Imóvel de propriedade da Companhia; e da **(b)** Cessão Fiduciária dos recebíveis de cartões de crédito e/ou débito e de conta vinculada de titularidade da Companhia, com o objetivo de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Emitente e/ou pelos Avalistas no Termo de Emissão;
- (ii)** a autorização à diretoria e/ou aos procuradores devidamente constituídos pela Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral, bem como assinarem todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à formalização das Garantias Reais, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, os Contratos de Garantia, o contrato de depósito com o banco depositário no âmbito da Cessão Fiduciária e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável; e
- (iii)** ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e à constituição das Garantias Reais.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, que correspondem à 100% (cem por cento) do capital votante. Mesa: Presidente: René Feijó de Pontes Neto; e Secretário: Luiz Guilherme Dubeux Pontes. Acionistas Presentes: Solaris Empreendimentos

Página 2 de 3

06/09/2022



Certifico o Registro em 06/09/2022

Arquivamento 20228587433 de 06/09/2022 Protocolo 228587433 de 30/08/2022 NIRE 26300009781

Nome da empresa PAULISTA PRAIA HOTEL S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22143464481840



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C_epsSmAkq9Y4A&chave2=bivYHKotZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07048645415-RENE FEIJO DE PONTES NETO | 10371486491-LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES
68596677453-JOSE GUILHERME DUBEUX PONTES | 62072587468-PAULO GUILHERME DUBEUX PONTES
59449195404-MARIA CRISTIANA DUBEUX PONTES TAVARES DE MELO

S.A., René Feijó de Pontes Neto, Luiz Guilherme Dubeux Pontes, José Guilherme Dubeux Pontes, Maria Cristiana Dubeux Pontes Tavares de Melo e Paulo Guilherme Dubeux Pontes.

Confere com a original lavrada no livro próprio.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Mesa:

René Feijó de Pontes Neto
Presidente e Acionista

Luiz Guilherme Dubeux Pontes
Secretário e Acionista

SOLARIS EMPREENDIMENTOS S.A.
René Feijó de Pontes Neto

SOLARIS EMPREENDIMENTOS S.A.
Luiz Guilherme Dubeux Pontes

José Guilherme Dubeux Pontes
Acionista

Paulo Guilherme Dubeux Pontes
Acionista

**Maria Cristiana Dubeux Pontes Tavares
de Melo**
Acionista

Página 3 de 3

06/09/2022



Certifico o Registro em 06/09/2022

Arquivamento 20228587433 de 06/09/2022 Protocolo 228587433 de 30/08/2022 NIRE 26300009781

Nome da empresa PAULISTA PRAIA HOTEL S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22143464481840



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULISTA PRAIA HOTEL S/A
PROTOCOLO	228587433 - 30/08/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300009781
CNPJ 00.338.915/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022
SOB N: 20228587433

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07048645415 - RENE FEIJO DE PONTES NETO - Assinado em 05/09/2022 às 10:58:02
Cpf: 10371486491 - LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES - Assinado em 05/09/2022 às 11:05:49
Cpf: 59449195404 - MARIA CRISTIANA DUBEUX PONTES TAVARES DE MELO - Assinado em 05/09/2022 às 11:01:12
Cpf: 62072587468 - PAULO GUILHERME DUBEUX PONTES - Assinado em 05/09/2022 às 11:04:34
Cpf: 68596677453 - JOSE GUILHERME DUBEUX PONTES - Assinado em 05/09/2022 às 11:06:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/09/2022